

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 137/2008	
INTERESSADO:	SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO:	Continuidade de projeto e renovação de bolsas vinculados ao Programa Desenvolvimento Científico Regional – DCR - Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 004/2006 – Chamada I.
PROCESSO:	2528/2008 - FAPEAM
DECISÃO DO PLENÁRIO	
<p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:</p> <p>a) a Decisão N. 064/2006 deste Conselho, que homologou a decisão adotada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no sentido de implementar bolsas no Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – cota concedida pelo CNPq – no âmbito do Convênio FAPEAM/CNPq, bem como aprovou valores como contrapartida desta Fundação de Amparo à Pesquisa;</p> <p>b) o pleito de continuidade de projeto e renovação de bolsas, por mais 12 (doze) meses, vinculados ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 004/2006 – Chamada I formulado pelo pesquisador Sérgio Luiz Rodrigues da Silva, por meio de carta, protocolada nesta Fundação sob o número 608007126, em 2 de outubro de 2008;</p> <p>c) a aprovação do pesquisador em cocurso público na Universidade Federal do Amazonas – UFAM;</p> <p>d) que o projeto “<i>Análise Integrada de parâmetros ambientais, para avaliação dos níveis de contaminação nos igarapés das microbacias sob influências antrópicas, derivadas do município de Manaus-AM</i>”, coordenado pelo pesquisador em pauta, foi aprovado por meio da Decisão N. 087/2006 deste Conselho com vigência de 24 (vinte e quatro) meses;</p> <p>d) o item 9.3.1, alínea “a”, da Resolução Normativa 11/2007, que regulamenta a vigência da bolsa DCR pelo período de até 36 (trinta e seis) meses;</p> <p>e) o ofício N. 1038/2008 – GP/FAPEAM, de 8 de agosto de 2008, encaminhado ao CNPq, solicitando autorização para que o prazo de vigência de bolsas/projetos implementados na parceria FAPEAM/CNPq, referente ao programa supracitado, possa ser estendido pelo período de até 36 (trinta e seis) meses;</p> <p>f) manifestação favorável do CNPq;</p> <p>g) que a situação do pesquisador está em conformidade com as exigências da RN.011/2007 do CNPq e da Resolução 010/2007 do Conselho Diretor da FAPEAM;</p> <p>h) a sugestão do Departamento de Acompanhamento e Avaliação - DEAC em deferir o pleito formulado pelo referido pesquisador.</p>	
DECIDIU:	
<p>I DEFERIR o pleito formulado pelo pesquisador SÉRGIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, referente à continuidade, por mais 12 (doze) meses, do projeto “<i>Análise Integrada de parâmetros ambientais, para avaliação dos níveis de contaminação nos igarapés das microbacias sob influências antrópicas, derivadas do município de Manaus-AM</i>” e renovação de bolsas vinculadas ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 004/2006 – Chamada I, sendo que as bolsas DCR do CNPq e FIX-AD-FAPEAM serão reduzidas em 50%, em conformidade com a RN.011/2007 do CNPq e a Resolução N.010/2007 da FAPEAM;</p> <p>II CONDICIONAR a concessão dos benefícios à apresentação dos documentos exigidos no Inciso II, constante no Artigo 2º da Resolução N. 010/2007 da FAPEAM.</p>	
<p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 7 de novembro de 2008.</p>	
<p> Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p>	
<p> Profa. Dra. Elisabete Brocki Diretora Técnico-Científica Conselheira</p>	
<p> Msc. Ana Lúcia Mendes dos Santos Diretora Administrativo-Financeira Conselheira</p>	